



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.353

DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *20/10/2020*

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.630/2.014, QUE TRATA DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.001/2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.334/2020-DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 1.630/2.020, quanto a correção da numeração do RG e CPF.

Considerando que constou na certidão emitida a época pelo Departamento de Gestão de Pessoas informações equivocadas a respeito dos dados da servidora, apresentando as fls. 55 nova Certidão devidamente corrigida; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.630/20, que trata da concessão do reconhecimento da estabilidade da servidora **FABIA DE ARAUJO SOUZA – RE 11.442**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, **onde se lê**: “portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.690.704-6 e inscrita no CPF nº 158.526.118-16” **leia-se**: “portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.961.004-X e inscrita no CPF nº 283.827.988-29”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de outubro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo